

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4642 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

DECRETO Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÍMULA Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTÍDIO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1379/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por merecimento e antiguidade em conformidade com o artigo 12 caput da Lei Municipal nº. 1379 de 27 de março de 2023, a servidora ocupante do cargo de promotor efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

Table with columns: SERVIDOR, CARGO, DE, PARA, NÍVEL, CLASSE, NÍVEL, CLASSE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1379/2023.

ADAIR ONETTA 490747967
ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

DECRETO Nº 28, DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÍMULA Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTÍDIO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1379/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por merecimento e antiguidade em conformidade com o artigo 12 caput da Lei Municipal nº. 1379 de 27 de março de 2023, a servidora ocupante do cargo de promotor efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

Table with columns: SERVIDOR, CARGO, DE, PARA, NÍVEL, CLASSE, NÍVEL, CLASSE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1379/2023.

ADAIR ONETTA 24907479
ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável(is) para a(s) atribuição(ões) que são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a legislação e alterações posteriores, e a(s) do parecer emitido estando para o Conselho de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente licitação nos termos:
a) Nº de Registro: 07723
b) Nº de Licitação: 27028
c) Nº de Registro de Preços: 0600200
d) Data de Homologação: 2025/05/28
e) Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO CONTEMPORÂNEOS

Empresas vencedoras:

Table with columns: EMPRESA, NOME, ENDEREÇO, CEP, CIDADE, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, Nº de Registro de Preços, Valor da Proposta, Data de Entrega

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Todas as atividades serão realizadas nesse local a não ser quando demandar lugar maior.

Nome do Programa/Serviço: Projeto Construindo Laços - GCVF

Local onde o projeto será executado o programal/serviço: Avenida Guaporuba, S/N, CENTRO

Table with columns: Nº, Descrição, Unidade, Valor, Quantidade, Valor Total

RS 143.270,00 (Quatro e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais)

Table with columns: Nº, Descrição, Unidade, Valor, Quantidade, Valor Total

RS 143.270,00 (Quatro e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais)

Nome: FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Público Municipal

Assinatura do Responsável

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Marquinhos-PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 - CMDCA

SÍMULA: Aprovar o Termo de Adesão; Plano de Ação e Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinhos - PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 858/2023, de 28 de março de 2023. Em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2025, reuniram-se para tratar da seguinte ordem de trabalhos:

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Termo de Adesão; Plano de Ação e Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Ação e Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

3. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

4. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

5. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

6. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

7. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

8. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

9. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

10. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

12. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

13. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

14. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

15. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

16. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

17. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

18. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

19. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

20. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

21. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

22. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

23. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

24. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

25. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

26. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

27. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

28. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

29. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

30. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

31. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

32. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

33. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

34. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

35. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

36. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

37. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

38. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

39. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

40. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

41. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

42. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

43. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

44. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

45. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação Nº 013/2025-CECA/PR, de 28 de março de 2023, em seu âmbito municipal, de acordo com o Edital nº 001/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Secretaria Municipal de Ação Social
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85888-000 - Centro - Marquinhos - PR

4. PÚBLICO-ALVO
EIXO 3: Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social das áreas urbana e rural do município.

EIXO 4: Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos.

EIXO 5: Atores do Sistema de Garantia de Direitos do município (profissionais das políticas setoriais, Conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares).

5. OBJETIVOS
EIXOS 3 e 4:
Objetivo: Promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

EIXO 5:
Objetivo: Capacitar para atuação na área da criança e adolescente os atores do Sistema de Garantia de Direitos.

EIXO 6:
Objetivo: Promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

EIXO 7:
Objetivo: Promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

6. METAS DE ATENDIMENTO
EIXO 3 e 4:
Meta: 50% das crianças e adolescentes atendidos participando diariamente das atividades propostas.

EIXO 5:
Meta: 50% das crianças e adolescentes atendidos participando diariamente das atividades propostas.

EIXO 6:
Meta: 50% das crianças e adolescentes atendidos participando diariamente das atividades propostas.

EIXO 7:
Meta: 50% das crianças e adolescentes atendidos participando diariamente das atividades propostas.

Oficinas e Atividades de Fortalecimento de Vínculos: Meta: Realizar oficinas trimestrais com a participação de pelo menos 50% das famílias atendidas.

Desenvolvimento de Habilidades Sociais: Promover atividades diárias mensais focadas no desenvolvimento de habilidades sociais, com a participação de 70% das crianças e adolescentes.

Acesso a Oportunidades: Facilitar a participação de 80 crianças e adolescentes em cursos ou workshops externos trimestralmente.

Avaliação de Satisfação das Famílias: Meta: Obter feedback de 80% das famílias sobre as atividades realizadas, buscando uma taxa de satisfação de pelo menos 75%.